



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

2ºTERMO ADITIVO Nº 06/2025

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO CLÍNICA FAMILIAR LTDA”.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLINICA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.706.542/0001-87, estabelecida à Av. Daniel Comboni, 2321, Sala A, bairro Jardim Bandeirantes, Cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **THIAGO AILTON VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 752.182 – SESDEC/RO e inscrito no CPF sob nº 995.716.502-00, residente e domiciliado na Rua dos Seringueiros, 421, bairro Incra, Ouro Preto do Oeste/RO, representado pela procuradora P/P **LUIZA DINORÁ VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº 02879201591 – DETRAN/RO, inscrita no CPF nº 272.322.042-72, residente e domiciliada na Rua Foz do Iguaçu, 206, bairro Vila da Eletronorte, Porto Velho/RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 22/2024, celebrado em 15 de maio de 2024 nos termos da justificativa da SEMSAU (id.1098478), relatório de Classificação Laboratorial da Comissão Técnica (id.1098227), autorização do Prefeito (id.1098625) da Declaração de existência de recursos (id.109914), processo administrativo nº 1848/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a Clausula Sexta do contrato nº 22/2024, celebrado em 15 de maio de 2024, da seguinte forma:

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela MS/SUS, em vigor, sendo com teto de até R\$ 30.000,00 (trinta mil





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

reais) mensais, e, com teto para 04 meses de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

Roberto Gutierrez da Rocha Filho CPF; 036.132.132-57

Adeangela Alves Vieira CPF: 725 756 112 53





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Termo Aditivo | 06 | 09/01/2025 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 1099837 | Processo | Documento |
| CRC: C3B30BA3 | | |
| Processo: 1-1848/2024 | | |
| Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli | | |
| Criação: 09/01/2025 09:51:25 | Finalização: 09/01/2025 09:54:11 | |

| |
|---|
| MD5: A87FE7929A00570ED6D39521BF125D52 |
| SHA256: EB50CA191DAC8E780F2ABEA25A434297FDF7D071546D50ED9810D83BC8B8547F |

Súmula/Objeto:

2ºTERMO ADITIVO Nº 06/2025

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO CLÍNICA FAMILIAR LTDA”.

objeto fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 22/2024, celebrado em 15 de maio de 2024 nos termos da justificativa da SEMSAU (id.1098478), valor até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

INTERESSADOS

| | | | |
|--|---------------------|----|---------------------|
| SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | OURO PRETO DO OESTE | RO | 09/01/2025 09:51:25 |
|--|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|--|---------------------|
| CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS | 09/01/2025 09:51:25 |
|--|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|--|--|---------------------|
| SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | Juliana Vieira Kogiso Masioli | Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J. | 09/01/2025 09:54:15 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA | Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 09/01/2025 10:27:26 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | Francielli Luiza Silva Malaquias | Assessor Especial da SEMSAU | 09/01/2025 10:42:16 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | Roberto Gutierrez da Rocha Filho | Ass. Socioed.do Serv. de Prot. social especial-PSE | 09/01/2025 11:21:22 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | Adeangela Alves Vieira | Assessor de Serviços Diversos na Saúde | 09/01/2025 11:22:19 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |
| SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA | LUZIA DINORÁ VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS | PROPRIETÁRIA DA EMPRESA | 10/01/2025 08:57:30 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020. | | | |



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1099837 e o CRC C3B30BA3.